CASA EM PEDRA
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	São Nicolau
Endereço	Rua Ademar Silva, esquina com a Rua Gal. Salvador Pinheiro Machado - Bairro Centro
Proprietário atual	Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 071/2013
Processos de tombamento	000830-1100/13-1
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 131
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	15/10/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A Casa em Pedra, assim como o Sobrado da Família Silva, foi construída com materiais da antiga redução jesuítico-guarani de São Nicolau. Nas duas construções foram empregados materiais similares e utilizadas diferentes técnicas construtivas, em edificações exemplares da arquitetura erudita e popular.

A redução de São Nicolau foi fundada em 03 de maio de 1626 por padres jesuítas espanhóis. Devido à invasão dos bandeirantes, os índios guaranis migraram para a margem direita do Rio Uruguai. No Segundo Ciclo Missioneiro, na fase dos Sete Povos das Missões, em 1687 São Nicolau voltou a ser fundada, próximo ao local da primitiva redução. Participou das Guerras Guaraníticas e entrou em decadência com a saída dos jesuítas, em 1768. As ruínas e remanescentes da redução de São Nicolau são tombadas pelo Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - e o local constitui um sítio arqueológico.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

Construída nas proximidades de árvores de porte, em terreno com cobertura vegetal preservada, apresenta pilares de madeira nos cunhais e paredes em alvenaria de pedras missioneiras, com telhado de telhas cerâmicas tipo capa-e-canal, com beiral, e oitões em tábuas de madeira. As aberturas apresentam verga reta e não possuem esquadrias. Embora sem o requinte do Sobrado, a “Casa em Pedra” demonstra o cuidado na sua confecção, que se pode observar no assentamento das pedras, colocação das telhas, pilares e no enquadramento das aberturas. Foram tombadas as alvenarias construídas com pedras missioneiras; a cobertura com a estrutura e as telhas remanescentes; os pilares, oitões e elementos em madeira,

preservando-se a técnica construtiva.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o imóvel denominado Casa em Pedra, situado no município de São Nicolau/RS, na esquina da Rua Ademar Silva com a Rua Gal. Salvador Pinheiro Machado. A proteção abrange a totalidade das alvenarias de pedras missioneiras, a estrutura da cobertura com as telhas cerâmicas remanescentes, bem como os pilares, oitões e elementos construtivos originais em madeira.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural intrinsecamente associado à história dos Sete Povos das Missões e à secular reutilização dos remanescentes arquitetônicos da redução jesuítica de São Nicolau fundada em 1687.
- **Arquitetônico:** exemplar marcante da arquitetura vernacular e popular missioneira, evidenciando a plasticidade do assentamento de pedra e a integração com elementos estruturais em madeira.
- **Técnico-Construtivo:** emprego singular de paredes em alvenaria de pedras missioneiras, pilares de madeira nos cunhais, oitões em tábuas de madeira e telhado de telhas cerâmicas tipo capa-e-canal com beiral.
- **Urbano/Paisagístico:** implantação em terreno com cobertura vegetal preservada e vegetação de porte, articulando-se com a malha urbana histórica e com a memória espacial do sítio urbano missioneiro.
- **Social e Cultural:** testemunho do saber-fazer popular e da reapropriação cultural do patrimônio edificado missioneiro, devendo ter sua integridade preservada para a memória social, turismo cultural e pesquisa.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- As alvenarias construídas com pedras de origem missioneira e sua técnica de assentamento;
- A estrutura de madeira da cobertura e as telhas cerâmicas originais do tipo capa-e-canal remanescentes;
- Os pilares de madeira nos cunhais, oitões em tábuas e demais componentes estruturais em madeira;
- As aberturas com verga reta e suas proporções originais no alçado;
- A implantação no terreno, a cobertura vegetal circundante e a relação de vizinhança com o entorno missioneiro.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa em Pedra deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 000830-1100/13-1 e demais documentos oficiais de proteção da Casa em Pedra, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 071/2013), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.